



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Brasil n. 551, Bairro 13 de Setembro, Boa Vista/RR, CEP 69308-050
Telefone: (95) 3621-1518 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO N° 4º AO CONTRATO N° 11/2017/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/RR

Processo nº 08485.001764/2017-85

TERMO ADITIVO N° 4º AO CONTRATO N° 11/2017/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/RR

Processo nº 08485.001764/2017-85

4º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SR/PF/RR E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, PARA PRORROGAR O CONTRATO N° 11/2017 - SR/PF/RR.

A União, por intermédio da Polícia Federal – Superintendência Regional em Roraima, com sede em Boa Vista/RR, sítio à Av. Brasil, nº. 551 - bairro 13 de Setembro, CEP 69.308-050, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.494/0093-54, representada pelo Excelentíssimo Senhor **ADOLPHO HUGO DE ALBUQUERQUE** Superintendente Regional em exercício, brasileiro, divorciado, Delegado de Polícia Federal, CPF 049.075.014-12, RG 2001006018976 SSP/AL, residente nesta capital, de acordo com suas atribuições legais, Portaria n.º 14.586 -DG/PF, publicada no BS nº 035 de 23/02/2021 e Regimento Interno da Polícia Federal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, Bairro Centro, CEP: 80.010-160, Curitiba-PR, neste ato representada pelo senhor **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, portador do CPF nº 574.460.249-68, RG sob o nº 4.086.763-5, residente e domiciliado em Curitiba-PR, devorante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e a vigência contratual, estabelecida na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 11/2017 - SR/PF/RR, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo período de 24/04/2021 a 24/04/2022, e reajustar o valor do contrato para R\$8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO/REVISÃO

2.1. Fica garantido o direito a repactuação dos preços dos serviços continuados por solicitação da CONTRATADA, pleiteada no período correto, conforme previsão na CLÁUSULA SEXTA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO

3.1. As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o ano de 2021, podendo emitir-se reforços ou anulações em decorrência de alteração no Programa de Trabalho, disponibilidade orçamentária ou novas determinações legais:

Gestão/Unidade: 00001/200384

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039.01

PI: PF99900AG21

3.2. O valor global anual do Contrato passará de R\$ 8.180,93 (oito mil cento e oitenta reais e noventa e três centavos) para R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4. 1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste Termo Aditivo, no prazo de até 20 (vinte dias) contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, no que não contrariem o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Justiça Federal da Comarca de Boa Vista-RR.

6.2. E por estar assim justo e pactuado, é firmado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Data conforme assinatura eletrônica.

ADOLPHO HUGO DE ALBUQUERQUE Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional da SR/PF/RR Representante da Contratante	RUDIMAR BARBOSA DOS REIS Representante Legal da Empresa CONTRATADA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
---	--

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME: CPF:	NOME:



Documento assinado eletronicamente por **ADOLPHO HUGO DE ALBUQUERQUE PEREIRA, Ordenador de Despesa - Substituto(a)**, em 15/04/2021, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18404772** e o código CRC **8B4176AD**.